

2 4

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

KIM PATROCA KATAGUIRI, brasileiro, solteiro, Deputado Federal, portador do RG nº 40.289.848-4, inscrito no CPF/ME sob nº 393.134.958-64, endereço de e-mail dep.kimkataguiiri@camara.leg.br, com domicílio funcional na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 421, Praça dos Três Poderes, Brasília – DF e **GLAUCO NOVELLO BRAIDO**, brasileiro, solteiro, Vereador do Município de São Bernardo do Campo – SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.513.676-2, inscrito no CPF nº 372.934.708-00, endereço de e-mail glaucobraido@camarasbc.sp.gov.br, com domicílio funcional na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Palácio “João Ramalho”, 2º andar, Gabinete C6, Centro, São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09750-700, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **nos termos do art. 47, II do Decreto nº 11.328/2023**, apresentar

REPRESENTAÇÃO

contra o Presidente da República, **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, pelas notícias falsas (*fake news*) por ele proferidas, nos termos a seguir expostos.

1. DOS FATOS

Conforme amplamente narrado pela imprensa, o presidente da República, em pronunciamentos oficiais recentes - ou seja, valendo-se do cargo de Presidente da República e de toda a publicidade por ele proporcionada - se referiu, repetidas vezes, ao *impeachment* da ex-presidente Dilma Rousseff como "golpe".

O *impeachment* de 2016 tramitou regularmente no foro constitucional adequado, qual seja, o Congresso Nacional. O pedido de deliberação a respeito do *impeachment* foi aprovado pela Câmara dos Deputados e o Senado realizou o julgamento normalmente, sob presidência do ministro-presidente do STF, tudo de acordo com a Constituição Federal, com a Lei 1.079 e com os regimentos internos das citadas Casas legislativas.

Durante o procedimento do *impeachment*, o STF foi acionado diversas vezes por parlamentares e partidos políticos da base do governo e, em todos os casos, o tribunal confirmou a constitucionalidade do procedimento.

Percebe-se, então, que o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, está deliberadamente propagando desinformações a respeito de um fato histórico e do funcionamento das instituições democráticas brasileiras.

Como é de conhecimento geral, a democracia brasileira está sendo ameaçada pelo fenômeno conhecido como "*fake news*", que é a propagação deliberada de notícias falsas, a fim de confundir o público. Quando o presidente da República passa a dizer, publicamente, que o *impeachment* - procedimento constitucionalmente previsto e parte indissociável do sistema de freios e contrapesos - é um "golpe", a população fica desorientada a respeito do funcionamento das instituições democráticas e do arcabouço constitucional.

Conforme o teor do art. 47, II do Decreto nº 11.328 de 2023, compete à Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia representar a União, judicial e extrajudicialmente, em demandas e procedimentos para resposta e enfrentamento à desinformação sobre políticas públicas, sendo, portanto, a presente representação instrumento cabível e adequado a coibir a propagação da campanha de desinformação promovida pelo Presidente da República.

2. DA CONCLUSÃO E DOS REQUERIMENTOS

Deste modo, considerando a notória desinformação veiculada pelo Presidente da República, sempre se valendo do elevado cargo que ocupa e da publicidade que tal cargo proporciona, requeremos à Vossa Excelência que determine que a Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia, representando

a União, inicie procedimento judicial em desfavor do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a fim de responsabilizá-la por seus graves atos.

Estamos certos que a atuação da referida procuradoria e da AGU como um todo será republicana e que Vossa Excelência não deixará que tal desinformação seja dada impunemente apenas pelo singelo fato do responsável ser o Presidente da República; afinal, como Vossa Excelência bem sabe, ninguém está acima da lei.

Solicitamos a comunicação sobre quaisquer ulteriores andamentos relativos à presente via e-mails institucionais dos parlamentares ora representantes: glaucobraido@camarasbc.sp.gov.br e dep.kimkataguiri@camara.leg.br.

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

KIM PATROCA KATAGUIRI
Deputado Federal



GLAUCO NOVELLO BRAIDO
Vereador de São Bernardo do
Campo - SP